



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1377/2012

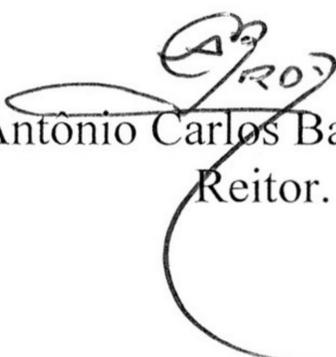
O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. n.º 67/2012 da Direção-geral do *campus* Bagé, de 26 de julho de 2012,

RESOLVE

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o adiamento do início do segundo semestre letivo 2012 do *campus* Bagé, IFSul, para o dia 06 de agosto de 2012, mantendo-se o término em 22 de dezembro de 2012, conforme Portaria n.º 2013/2011, de 16 de novembro de 2011, homologada pela Resolução n.º 86/2011 do CONSUP, de 20 de dezembro de 2011, devendo os cinco dias serem compensados em sábados letivos a serem posteriormente definidos pela Direção-geral do *campus*.

Pelotas, 30 de julho de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod,
Reitor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. Nº 67/2012– IFSul/Bagé

Bagé, 26 de julho de 2012.

De: Idilio Manoel Brea Victoria

Diretor-geral do *campus* Bagé

Para: Antônio Carlos Barum Brod

Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Assunto: Adiamento do início das aulas do 2º semestre

Prezado Reitor,

Considerando a participação de parte significativa dos docentes (15 dos 28 lotados no *campus*) e alunos bolsistas (35) na V Jornada de Iniciação Científica do IFSul, a realizar-se em Sapucaia do Sul nos dias 02 e 03 de agosto, e sendo esta uma atividade de relevância onde será exposto à comunidade trabalhos de importância científica desenvolvidos no âmbito do *campus* Bagé e que enaltece a característica de iniciação científica desde o nível médio de formação dos alunos.

Tendo em vista também, a participação de 15 docentes (dos 28 lotados no *campus*) na Força tarefa do INEP, nos dias 30 e 31 de julho no *campus* Pelotas, a qual apesar de ser uma atividade extra carga horária dos docentes ocasiona significativo impacto ao andamento das atividades de ensino no *campus*.

Acrescenta-se a dificuldade ocorrida com o atraso, devido a greve, na publicação dos resultados do processo seletivo, impossibilitando com isso a realização da 2º chamada antes do início das aulas, o que seria inadequado. Por isso, o adiamento abaixo solicitado possibilitará realizar a 1º e 2º chamada antes de ter início as aulas.

Desta forma, vimos solicitar o adiamento do calendário escolar do *campus* Bagé para que o início do segundo semestre letivo ocorra no dia 06 de agosto.

Aproveitamos ainda, para solicitar a prorrogação do horário reduzido até dia 03 de agosto, tendo em vista o prolongamento das férias de inverno dos alunos do *campus* Bagé.

Atenciosamente,

Idilio Manoel Brea Victoria
Diretor-geral do *campus* Bagé

E ACORDO.

AO GABINETE

30.7.12
Antônio Carlos Barum Brod
Reitor do Instituto Federal
Sul-rio-grandense - RS

30/07/12 - fm
22/12/12 - l...